



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - [www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)  
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício N° 125/2018 - GP-CS

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

Ao responder este Documento informar:  
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000634-39.00/18-0

Ao Ilustríssimo Senhor  
Vereador Irani Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, levo ao seu conhecimento que Técnicos da AGERGS estão indo à Uruguaiana realizar procedimentos fiscalizatórios nas operações da BRK Ambiental, em conformidade com o disposto § 1º do artigo 23 da Lei nº 11.445/2007 e no artigo 32 do Decreto nº 7217 de 21 de junho de 2010, e de acordo com o convênio de cooperação firmado entre a AGERGS e o município de Uruguaiana, atendido pela BRK Ambiental Uruguaiana S.A.. Informamos a V. Sª que estaremos realizando fiscalização naquela empresa, no período de 03 a 05 setembro de 2018, tendo em vista os aspectos técnicos da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Cleber Domingues

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues, Conselheiro**, em 03/09/2018, às 11:13, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0196312** e o código CRC **51D87E25**.